

LEI Nº 293 / 61

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PÇA SANTO ANTONIO”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Pça Nações Unidas a atual Pça Santo Antonio, situada no final da rua Cel Adolfo Gusman, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura municipal de Muriaé, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Dante Bruno – Prefeito Municipal.